

A plataforma MOR Online é a primeira a ser licenciada no âmbito do Mercado Organizado de Resíduos

Lisboa, 22 de Julho de 2010: A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) licenciou a primeira plataforma integrada no Mercado Organizado de Resíduos – MOR Online – cuja proposta foi apresentada pelo agrupamento constituído pela ACAP (Associação Automóvel de Portugal), Ambigroup e Sociedade Ponto Verde, que com a atribuição da Licença irão constituir uma Sociedade Anónima em conjunto com mais duas empresas a operar nos Resíduos Urbanos e Resíduos Industriais. O MOR Online será a primeira plataforma electrónica em Portugal a permitir que os Produtores/Detentores de resíduos e os operadores económicos devidamente licenciados tenham uma forma rápida e eficiente de comercializar os seus resíduos nas melhores condições de preço, rapidez e segurança.

«O mercado organizado de resíduos é um instrumento de negociação de diversos tipos de resíduos, o qual tem por objectivos potenciar a valorização e a reintrodução de resíduos no circuito económico, diminuir a procura de matérias-primas primárias, promover valor para os operadores deste mercado», explica Luís Veiga Martins, porta-voz do MOR Online. Segundo este responsável, **«gerir e valorizar resíduos vai, por conseguinte, passar a ser mais fácil, com o arranque da plataforma MOR Online no último trimestre deste ano».**

Nesta plataforma de negociação, podem ser transaccionados para a operação de valorização, resíduos de todas as categorias, com excepção dos resíduos definidos como perigosos pelo regime geral de gestão de resíduos. O diploma que estabelece o mercado organizado vem ainda suprir as necessidades de regulação no âmbito do acompanhamento e controlo, por parte da Administração Pública, das actividades das entidades gestoras de mercados organizados de resíduos, assim como da articulação entre as plataformas electrónicas do Mercado Organizado de Resíduos e a plataforma SIRAPA (Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente).

Sobre MOR Online

É a primeira plataforma electrónica constituída em Portugal no âmbito do Mercado Organizado de Resíduos, previsto no Decreto-Lei n.º 210/2009, de 3 de Setembro. O MOR Online visa promover junto dos Produtores/Detentores de resíduos e operadores económicos licenciados a negociação de diversos tipos de resíduos, potenciando a sua valorização e reintrodução no circuito económico; ao mesmo tempo que contribui para uma diminuição da procura de matérias-primas e a promoção de simbioses industriais.